PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO INEXIGIBILIDADE - 6/2015-010401

Eu, **FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIN**, Advogado, solteiro, residente e domiciliado no Município de Itupiranga - PA, responsável pelo Controle Interno, DECLARO para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o processo nº 6/2015-130301, referente a licitação modalidade de INEXIGIBILIDADE, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A APRESENTAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "VITOR & LEO" NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE celebrado com o Município de Itupiranga - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

| () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, |
|---|
| julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a |
| municipalidade, com as ressalvas enumerado no parecer de controle interno, |
| encaminhado como anexo. |

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidade ou ilegalidades enumeradas no Parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

DECLARO, por fim, que estou ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para s providencias de alçada.

ITUPIRANGA - 15 de Abril de 2015.

FREDERICO NOGUEIRA NOBRE DE AMORIN Controle Interno